

## RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar a município do GRUPO B – PA, no período de 03/05/2023 a 17/05/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na referida localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de maio de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 934748

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 141/2023 – EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA : O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2026, admitida a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sr. Wilson Luiz Alves Ferreira – Diretor da EGPA e Sra. Patricia Ronielly – Prefeita do Município de Marituba.

Protocolo: 934755

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 289/2023-SEFA. GS, DE 05 DE MAIO DE 2023

CONCEDER, ao servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Id Func nº 94552/1, Assistente Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 23/02/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 286/2023-SEFA. GS, DE 05 DE MAIO DE 2023

REMOVER, de ofício, o servidor CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES, Id Func nº 5914745/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CEEAT de Micro e Pequenas Empresas para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 287/2023-SEFA. GS, DE 05 DE MAIO DE 2023

REMOVER, de ofício, o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Id Func nº 5106192/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de CERAT de Paragominas.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 288/2023-SEFA. GS, DE 05 DE MAIO DE 2023

REMOVER, de ofício, o servidor JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR, Id Func nº 5858054/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para CERAT de Castanhal.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 934333

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº1097, 05 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/503011-RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao

mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 934355

#### PORTARIA Nº1108, 05 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/50515-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverá ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de administração, em exercício

Protocolo: 934683

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte abaixo identificado o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO e demais documentos originários de Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e executada por meio da Ordem de Serviço, abaixo identificados, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, Inciso III, § 3º, da Lei nº 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Avenida Marechal Rodon, nº 855, Centro – Redenção (PA), no horário de 08h às 14h, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

CONTRIBUINTE: FERRAGISTA DO XINGU LTDA

CNPJ: 15.297.377/0001-21

IE: 15133190-1

AINF Nº 072016510000811-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072020820000189-5

AFRE: PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVA

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 934494

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202301000467 de 05/05/2023 -

Proc n.º 0023730002856/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Gentil Gomes – CPF: 181.639.982-53

Marca: TOYOTA/CCROSS XRV HYBRID 1.8 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304002364, de 05/05/2023 -

Proc n.º 62023730000599/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Felipe Dantas da Silva – CPF: 080.902.032-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB225329

Portaria n.º202304002366, de 05/05/2023 -

Proc n.º 132023730000682/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abraao Rodrigues Ranieri – CPF: 468.008.162-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HJYH73327